



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 49/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 247, EM 29/12/2023

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI nº 00009.033850/2023-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Ficam revogados os itens 35, 36, 39, 40 e 43, todos da Tabela 1 (Aguardente de Cana de Açúcar), do Anexo II, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 49/23)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
	(...)		
342	CACHAÇA LIRA GARRAFA 2000ML	UND	88,00
343	CACHAÇA LIRA GARRAFA 250ML	UND	19,60
344	CACHAÇA LIRA GARRAFA 160ML	UND	14,70
345	CACHAÇA LIRA GARRAFA 50ML	UND	11,70
346	CACHAÇA MANGUEIRA EXTRA PREMIUM OURO GARRAFA 700ML	UND	33,00
347	AGUARDENTE COMPOSTA MANGUEIRA OURO GARRAFA 500ML	UND	30,00
348	AGUARDENTE COMPOSTA MANGUEIRA OURO PÉ DE TONEL GARRAFA 275ML	UND	6,00
349	AGUARDENTE COMPOSTA MANGUEIRA OURO PÉ DE TONEL GARRAFA 300ML	UND	6,00
350	AGUARDENTE COMPOSTA XODOZINHA OURO GARRAFA 960ML	UND	8,00
351	AGUARDENTE COMPOSTA XODOZINHA OURO GARRAFA PET 490ML	UND	4,00
TABELA 2 - VODKA			
	(...)		
152	VODKA KAROVISK GARRAFA 960ML	UND	8,50
153	VODKA KAROVISK GARRAFA PET 490ML	UND	4,50

“

ANEXO II (ATNOR 49/23)

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 1 - AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR			
	(...)		
34	CACHAÇA LIRA GARRAFA 700ML	UND	41,00
37	AGUARDENTE COMPOSTA MANGUEIRA OURO GARRAFA 960ML	UND	11,00
38	AGUARDENTE COMPOSTA MANGUEIRA OURO GARRAFA PET 490ML	UND	5,50
41	CACHAÇA MANGUEIRA PRATA GARRAFA 960ML	UND	11,00
42	CACHAÇA MANGUEIRA PRATA GARRAFA PET 490ML	UND	5,50

“

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO - Matr.0298794-5, Diretor(a) em Exercício**, em 28/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010589236** e o código CRC **EAD1708A**.

Criado por luizfortes@sefaz.pi.gov.br, versão 3 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 28/12/2023 10:02:36.